



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 128/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE Nº 005 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Processo nº: 2624, de 05 de maio de 2023.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 2624, de 05 de maio de 2023 **e as recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer do referido processo**, para aplicar a Roselle Beatriz da Rosa Pereira, assistente turística, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Maragogi - AL, matrícula nº 1747, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 03 de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 775ff619-d3ab-42e9-893c-27aa446dbcbe